EMENDA ADITIVA 01/2022

EMENDA N. **001/2022**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 007/2021 – Mesa Diretora da CMAO e demais Vereadores**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que **acrescenta redação o paragrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei 007/2022, com a redação abaixo descrita**:

Parágrafo único: O Cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo, deverá obrigatoriamente ser ocupado por servidor efetivo da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste;

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllei de Souza
Vice-Presente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV

Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO